

DECRETO GP Nº 12/2019.



Ementa: Estabelece normas que disciplina O Campeonato Jupiense De Futebol De Campo Amador 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, deste Decreto o regulamento do **CAMPEONATO JUPIENSE DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2019**, na categoria amador, com início em 27 de abril e término em 06 de julho do corrente ano, a realizar-se nos Campos da zona urbana e rural, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Futebol de Campo, será regido pelas regras oficiais das modalidades adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Campo (CBFC) e pelo exposto no regulamento anexo I.

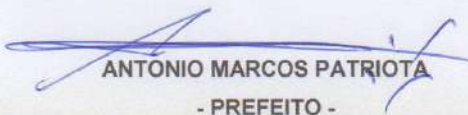
Art. 3º A organização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo ficará sob a responsabilidade de uma Comissão constituída na forma do regulamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização do Campeonato de que trata este Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Programado do Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juupi/PE, em 27 de Fevereiro de 2019.



ANTONIO MARCOS PATRIOTA
- PREFEITO -